

Resolução nº : 2159/2001
Protocolo nº : 73702/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CAETANO MUNHOZ
DA ROCHA DE RIO NEGRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APP DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA DE RIO NEGRO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente